



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL COLI/IFPE Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2023

TORNAR PÚBLICO OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ESTUDANTES E SERVIDORES COM VÍNCULO ATIVO IFPE PARA O PROJETO EXPERIMENTAL IFPE – ALTISSIA, PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 502/2020 – GR, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, por meio da Comissão de Monitoria instituída pela Portaria IFPE nº 016/2021 – DGCOLI, e a Coordenadora do Centro de LIBRAS e Línguas Estrangeiras do Campus Olinda, nomeada pela Portaria 078/2016 - DGCOLI, de acordo com o processo 23736.009155/2023-09, tornam públicos os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA.

1. DA PLATAFORMA

1.1A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- Inglês (nas variações americano e britânico);
- Francês (nas variações canadense e europeu);
- Espanhol;
- Italiano;
- Alemão e
- Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis: básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente **21 vagas para o Campus Olinda**, sendo **17 para estudantes** e **04 para servidores**;

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 (um) ano, a partir do início oficial do projeto, 19/04/2023.

3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

a) Estudante:

- Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Olinda;
- Possuir e-mail pessoal;
- Possuir e-mail institucional.

b) Servidor:

- Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Olinda;
- Possuir e-mail pessoal;
- Possuir e-mail institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/cKijfMhbfNzqBHii8> ;
- 4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:
- 4.3 Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Olinda em 2023.1 **(para as vagas de estudante)** ;
- 4.4 Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Olinda **(para as vagas de servidor)** ;
- 4.5 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;
- 4.6 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das 21h de segunda-feira, 10/04/2023, até as 21h da quarta-feira, 12/04/2023;
- 4.7 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As 21 vagas (17 para estudantes e 04 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;
- 5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quinta-feira, 13/04/2023, a partir das 17:00 na página do Campus Olinda no site do IFPE;
- 5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9. DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	10 a 12/04/2023 (das 21h do dia 10 até as 21h do dia 12/04)
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	13/04/2023 – a partir das 17h
Aula inaugural (<i>live</i> no Youtube)	18/04/2023
Início das atividades na plataforma	19/04/2023
Término das atividades na plataforma	18/04/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Olinda não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (celle@olinda.ifpe.edu.br).

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
DIRETORA GERAL - IFPE CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 04/04/2023, às 17:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610247** e o código CRC **92E22AE6**.